

PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/03/2022

* ATA DA SESSÃO ANTERIOR

* PROJETO DE LEI Nº 22/2022 (Executivo Municipal) Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Compromisso, junto ao Sebrae-SP, objetivando o apoio às Micro e Pequenas Empresas, com o Programa Sebrae Aqui.

* PROJETO DE LEI Nº 23/2022 (Executivo Municipal) Autoriza o Município de Gastão Vidigal a firmar Acordo de Cooperação, junto a Justiça Eleitoral, objetivando acesso aos serviços digitais ofertados pela Justiça Eleitoral Paulista.

* PROJETO DE LEI Nº 24/2022 (Executivo Municipal) Dispõe sobre nova redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.949, de 18 de janeiro de 2022 e dá outras providências.

* PROJETO DE LEI Nº 25/2022 (Executivo Municipal) Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências.

* PROJETO DE LEI Nº 26/2022 (Executivo Municipal) Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências.

* PROJETO DE LEI Nº 27/2022 (Executivo Municipal) Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências.

* PROJETO DE LEI Nº 28/2022 (Executivo Municipal) Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências.

* PROJETO DE LEI Nº 29/2022 (Executivo Municipal) Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências.

* PROJETO DE LEI Nº 30/2022 (Executivo Municipal) Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências.

* PROJETO DE LEI Nº 31/2022 (Executivo Municipal) Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências.

* INDICAÇÃO Nº 08/2022 (Vereador Daniel Guarnieri Criado), Presidente da Câmara Municipal de Gastão Vidigal, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja criado em nosso município, Projeto de Lei que dispõe sobre o fornecimento de Kit Maternidade para Gestantes em Situação de Vulnerabilidade no Município.

* INDICAÇÃO Nº 09/2022 (Vereador Dinael Rocha Santos) sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que estude as possibilidades de construir 02 (dois) quadros de distribuição de energia elétrica com suas respectivas tomadas, para atender os feirantes em nossas feiras livres que são realizadas na Praça Matriz.

* Pauta sujeita a alterações.